



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
EDITAL Nº 32/2024/PROGRAD
PROCESSO SELETIVO DE ACESSO - REINGRESSOS E TRANSFERÊNCIAS

INSTRUÇÕES PARA A SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

As regras gerais para realização da matrícula estão descritas no **Título 10** do Edital PROGRAD nº 32/2024 ([https://servicos.ufrj.br/concursos/editais/Edital_Vagas_Residuais_2025-1_\(1\).pdf](https://servicos.ufrj.br/concursos/editais/Edital_Vagas_Residuais_2025-1_(1).pdf)).

Os candidatos aprovados dentro do número de vagas nesse processo seletivo deverão realizar o envio eletrônico da documentação relativa à matrícula na UFRRJ, por meio da página <http://sigps.ufrj.br/>

Sobre o acesso ao sistema, veja o arquivo de orientação “orientações para acesso ao sistema de matrícula”.

Estes candidatos terão a partir de 00h do dia **11 de fevereiro de 2025** até às 23h59min do dia **12 de fevereiro de 2025** para enviar a documentação.

Após a submissão dos documentos, é responsabilidade do candidato acompanhar entre os dias 11 e 14 de fevereiro e verificar no mesmo sistema onde submeteu os documentos, se os mesmos foram validados ou rejeitados. É responsabilidade do candidato acessar o sistema até o período da fase de recurso (14/02/2025) para visualizar o resultado.

Caso seja necessário complementar ou retificar alguma documentação não validada, os candidatos terão apenas o dia **14 de fevereiro de 2025**, das 00h às 23h59min, para realizar esse procedimento.

É exigido para todos os candidatos para fins de realização da matrícula (conforme o **Item 10.12 do Edital**):

I – Documento de identidade civil oficial, com foto e válido;

II – Cadastro de Pessoa Física - CPF;

III – Histórico Escolar, com assinatura e carimbo legíveis do responsável e da instituição que expediu o documento;

IV – Certificado de Conclusão ou Diploma de Ensino Médio, com assinatura e carimbo legíveis do responsável e da instituição que expediu o documento;

V – Documento militar: Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), Certificado de Reservista (CR), Carteira de Militar (ATIVO) ou, provisoriamente, o Certificado de Alistamento Militar (CAM), provando estar em dia com suas obrigações militares. Somente candidatos do sexo masculino;

VI – Certidão de Quitação Eleitoral, obtida por meio do sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) <http://www.tse.jus.br/> ou fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral.

§1º. O candidato que não apresentar, no ato da solicitação de matrícula, os documentos contidos nos itens “III” e “IV” do presente artigo, deverá apresentar provisoriamente a Declaração de Conclusão de Ensino Médio com assinatura e carimbo legíveis do responsável e da instituição que expediu o documento, ou assinatura digital válida.

Após a fase de recurso os candidatos poderão visualizar o resultado no próprio sistema, quanto a validação dos documentos ou negativa. O resultado final da matrícula também será publicado na página oficial do concurso conforme cronograma: https://servicos.ufrj.br/concursos/?acao=concursos_andamento&tipo=7